ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

CNPJ: 08456.899/0001-63

GABINETE DA VEREADORA MARGARETE RÉGIA

EMENDA Nº

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 638/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024

Art. 1º – Reserva recursos na Ação 13.392.149.1136 – **IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS E ESPAÇOS DE ARTES** – tem como objetivo de garantir os recursos necessários para **CONTRIBUIR COM A REQUALIFICAÇÃO ESTÉTICA NO RALF (PRAÇÃ GAROTINHO DA COPA) NA ZONA NORTE DE NATAL – CONJUNTO GRAMORÉ BAIRRO LAGOA AZUL, PÓTENCIALIZANDO PARA O TURISMO URBANO E CULTURAL,** conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	37.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 37.01 – GABINETE DA SECRETÁRIO/SECULT
AÇÃO	13.392.149.1136 – IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS E ESPAÇOS DE ARTES
OBJETIVO	CONTRIBUIR COM A REQUALIFICAÇÃO ESTÉTICA NO RALF (PRAÇÃ GAROTINHO DA COPA) NA ZONA NORTE DE NATAL – CONJUNTO GRAMORÉ BAIRRO LAGOA AZUL, PÓTENCIALIZANDO PARA O TURISMO URBANO E CULTURAL
Valor	VALOR NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DA AÇÃO

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	37.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 37.01 – GABINETE DA SECRETÁRIO/SECULT
AÇÃO	13.392.149.1136 – IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS E ESPAÇOS DE ARTES
Valor	VALOR NECESSARIO PARA EXECUÇÃO DA AÇÃO

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2023.

VEREADORA AUTORA

Ver. Margarete Régia – PROS

Nº de protocolo:
Data:
Hora: